ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA - PROFMAT-INGRESSO 2024

EDITAL ENA 17, DE 22/08/2023 - IFSP/São Paulo

DIAS DE MATRÍCULA:

- 1º Período de matrícula Professores da Rede pública
- Primeira chamada: das 00h00 do dia 04/12/2023 até às 23h59 do dia 05/12/2023.
- Segunda chamada: das 00h00 do dia 11/12/2023 até às 23h59 do dia 12/12/2023.

2º Período de matrícula – Professores da Rede pública (Caso haja reclassificação)

-Primeira chamada: das 00h00 do dia 09/01/2024 até às 23h59 do dia 10/01/2024.

Período de matrícula – Professores da Rede Particular (caso haja vagas e sendo limitada até 20% da quantidade de professores da Rede Pública efetivamente matriculados)

-Primeira chamada: das 00h00 do dia 18/01/2024 até às 23h59 do dia 19/01/2024.

As matrículas deverão ser realizadas pela internet. O(A) candidato(a) deverá:

- 1) Ter cadastro na Plataforma Gov.Br. Caso não tenha, será necessário realizar o)cadastro no endereço: https://www.gov.br/login. A conta deve ser criada com um e-mail pessoal, porque eventuais perdas de acesso a e-mails institucionais podem impossibilitar a matrícula do(a) candidato(a).
- Na Plataforma Gov.Br, pesquisar o serviço "Matricular-se em Curso de Pós-Graduação IFSP";
- Selecionar a página "Matricular-se em Curso de Pós-Graduação IFSP" e clicar no botão INICIAR → o sistema solicitará o número do CPF e a SENHA cadastrada no https://www.gov.br/login.

Fazer upload dos seguintes documentos:

- a. **Diploma (frente e verso) de graduação** em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) no Edital. Caso o Diploma não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar o Diploma ao longo do curso;
- b. **Histórico Escolar Final** do curso de graduação em nível superior (constando data de colação de grau e de expedição do diploma). Caso o Histórico Final não tenha sido expedido, será aceito o Histórico Parcial do curso de graduação, sendo que o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico Final ao longo do curso;
- c. **Carteira de Identidade (RG)** ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE). Para a matrícula não serve CNH por não conter o dígito do Registro Geral;
- d. Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;
- e. **Cadastro de Pessoas Físicas** na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp;
- f. **Certidão de Quitação Eleitoral**, disponível em https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- g. Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;
- h. Se estrangeiro(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;
- Comprovante de Endereço atualizado;
- j. **Laudo Médico** emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;
- k. Link para Currículo Lattes;

I. Foto 3X4 recente.

Para informações ou dúvidas sobre a matrícula na Plataforma Gov.Br, o(a) candidato(a) poderá:

- a. acessar o tutorial para o cadastro na Plataforma Gov.br no Youtube: https://www.youtube.com/watch?v=qKDrDbYS2xc;
- b. acessar o tutorial para solicitação de matrícula via Plataforma Gov.Br no Youtube: https://www.youtube.com/watch?v=S00mHh5lg2k.
- c. entrar em contato com a Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-graduação do Câmpus São Paulo, pelo e-mail: ingressantespos@ifsp.edu.br.
- O(A) candidato(a), em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, no prazo estipulado. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.
- 2) Enviar exclusivamente pelo e-mail: <u>ingressantespos@ifsp.edu.br</u>, com o seguinte título "INGRESSANTES 2024 PROFMAT (nome do candidato)" os seguintes documentos:
- Professor de Matemática da Rede Pública atuando na Educação Básica, entregar no ato da matrícula os seguintes documentos:
- a. PDF do currículo na Plataforma Freire da Capes;
- b. Declaração do Diretor da escola de que se encontra **atuando na docência de Matemática na Educação Básica** e com data anterior máxima de 30 dias, vedada a autodeclaração.
- c. Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 (trinta) dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial).
- Professor de Matemática da Rede Privada atuando na Educação Básica, entregar no ato da matrícula os seguintes documentos:
- a. Documento comprobatório de que o estabelecimento de ensino esteja devidamente organizado na forma preconizada pela Lei nº 9.394/96 (LDB), podendo ser portaria, parecer, resolução de órgão competente ou a publicação no Diário Oficial;
- b. Declaração do Diretor da escola de que se encontra **atuando na docência de Matemática na Educação Básica** com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, conforme mencionada no item 2.5. do edital ENA 17, de 22/08/2023.

Observação: A declaração do Diretor da Escola deve indicar explicitamente que o professor se encontra no exercício da docência da disciplina de Matemática na Educação Básica (Ensino Fundamental ou Ensino Médio).